Diário Oficial



Município de Ipuã

Quarta-feira, 07 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 688A

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 7
Concursos Públicos/Processos Seletivos 13
Convocação 13

Poder Legislativo 14
Atos Oficiais 14
Decretos 14

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.355, DE 07 DE JUNHO DE 2.023.

Altera o Decreto nº 4.350, de 01 de junho de 2.023 que dispõe sobre o Ponto Facultativo no dia 09 de Junho de 2.023 – (Sexta-Feira).

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e considerando as tradições religiosas da nossa população;

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Decreto nº 4.350, de 01 de junho de 2.023 que dispõe sobre o Ponto Facultativo no dia 09 de Junho de 2.023 – (Sexta-Feira), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 09 de junho de 2.023 (Sexta-Feira), para os seguintes Órgãos do Município:

I- Assessoria Jurídica de Gabinete.

II- Procuradoria Jurídica Municipal.

III- Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo.

IV – Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças.

V – Secretaria Municipal de Educação

VI- Secretaria Municipal de Cultura.

VII – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

VIII - Secretaria Municipal de Saúde.

IX- Secretaria Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito e Meio Ambiente.

Artigo 2º - Fica decretado Ponto Facultativo (parcialmente) para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte no dia 09 de junho de 2.023 (Sexta-Feira Santa), **a partir das 12:00 horas.**

Parágrafo Único: O Setor Administrativo desta Secretaria seguirá o disposto no Artigo 1º deste Decreto Municipal.

Artigo 3º - O Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo seguirá o disposto no Artigo 1º deste Decreto Municipal.

Artigo 4º - Não serão beneficiados pelo Ponto Facultativo do dia 09 de junho de 2.023 (Sexta-Feira), a Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo, o Pronto Socorro Municipal, Serviços de Ambulância, Motoristas da Saúde com agendamento, Motoristas do Transporte Universitário com agendamento, Vigias, Cemitério Municipal, **os quais trabalharão normalmente.**

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**"**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Ipuã, 07 de junho de 2.023.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 07 de junho de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

PROCESSO SELETIVO 01/2023
EDITAL DE PUBLICAÇÃO GABARITO PARCIAL

A COMISSÃO FISCALIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DE IPUÃ, juntamente com o INSTITUTO AÇÃO, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura Nº 01/2023, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis,

TORNA PÚBLICO GABARITO PARCIAL DA PROVA APLICADA EM 04 DE JUNHO DE 2023, NOS SEGUINTES TERMOS:

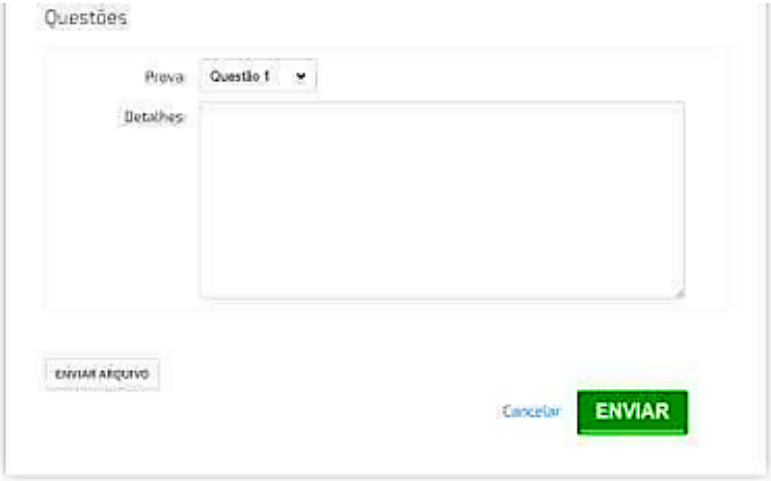
Art. 1º - Os candidatos que desejarem interpor recursos contra o gabarito parcial deverão fazê-lo no período das 00h00min do dia 07/06/2023 até às 23h59min do dia 08/06/2023, observado o horário local.

Art. 2º - Todos os recursos deverão ser apresentados **ONLINE** através da **ÁREA DO CANDIDATO**, conforme condições estipuladas no Edital de Abertura nº 01/2023.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.







COMISSÃO FISCALIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DE IPUÃ

INSTITUTO AÇÃO

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.
E-mail: acaobainstituto@gmail.com Site: https://acaobahiaorganizacao.com.br /
Tel: (75) 99703-3227/ CNPJ: 14.139.326/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ - SP

PROCESSO SELETIVO - 01/2023
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO AÇÃO BAHIA

GABARITO OFICIAL

01 - FISCAL MUNICIPAL									
01: C	02: D	03: B	04: E	05: A	06: D	07: E	08: C	09: D	10: A
11: B	12: E	13: A	14: D	15: C	16: B	17: E	18: B	19: E	20: C
02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM									
01: C	02: E	03: A	04: D	05: E	06: E	07: B	08: E	09: D	10: D
11: A	12: E	13: C	14: D	15: C	16: B	17: A	18: B	19: D	20: E
03 - ENFERMEIRO									
01: D	02: A	03: B	04: D	05: D	06: C	07: B	08: E	09: D	10: C
11: B	12: C	13: E	14: A	15: C	16: A	17: D	18: C	19: B	20: E
04 - VETERINÁRIO									
01: D	02: A	03: B	04: D	05: D	06: C	07: B	08: E	09: D	10: C
11: A	12: B	13: E	14: D	15: C	16: E	17: A	18: B	19: D	20: C
06 - COORDENADOR PEDAGÓGICO									
01: D	02: A	03: B	04: D	05: D	06: C	07: B	08: E	09: D	10: C
11: A	12: C	13: E	14: B	15: D	16: D	17: B	18: A	19: E	20: B
07 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA INGLESA									
01: D	02: A	03: B	04: D	05: D	06: C	07: B	08: E	09: D	10: C
11: B	12: A	13: B	14: A	15: A	16: D	17: C	18: D	19: E	20: C
08 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA									
01: D	02: A	03: B	04: D	05: D	06: C	07: B	08: E	09: D	10: C
11: C	12: D	13: B	14: B	15: D	16: E	17: D	18: D	19: E	20: B
09 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS									
01: D	02: A	03: B	04: D	05: D	06: C	07: B	08: E	09: D	10: C
11: E	12: C	13: C	14: B	15: A	16: D	17: A	18: C	19: A	20: B
10 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES									
01: D	02: A	03: B	04: D	05: D	06: C	07: B	08: E	09: D	10: C
11: B	12: E	13: E	14: C	15: A	16: B	17: D	18: D	19: C	20: C

X - Questão Anulada.

Portarias

PORTARIA Nº 14.293, DE 05 DE JUNHO DE 2.023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO dos representantes da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidente.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR, os membros na função de CIPEIRO**,** conforme eleição prevista pela Lei nº 4.669/2.023, os servidores abaixo relacionados:

Titulares:

1- José Renato Molinari RG: 24.306.683-59 e CPF: 149.559.888-81

2 – Rogéria Vieira RG: 20.571.866-8 e CPF: 117.520.038-70

3 – Pedro Augusto Azevedo RG: 52.476.999-0 e CPF: 425.718278-47

4 – Jacqueline Rita de Oliveira RG: 30.559.924-0 e CPF: 221.216.208-18

Suplentes:

1 – Leandro Santos da Silva RG: 309.298.892-1 e CPF: 215.983.498-05

2 – José Aparecido Madalena RG: 26.833.238-1 e CPF: 063.308.108-69

3 – Susi Elaine do Nascimento RG: 40.494.097-3 e CPF: 332.776.838-26

Artigo 2 º - NOMEAR, os membros na função de CIPEIRO, conforme previsto pela Lei nº 4.669/2.023, os servidores abaixo relacionados:

Titulares:

1 – Patrícia Sanches de Oliveira Molinari RG: 29.202.907 e CPF: 279.107.608-50,

2 – Mara Eunice Rodrigues Pereira RG: 27.653.836-5 e CPF: 250.564.958-83

3 – Sirze Helena Cordeiro Coloca RG: 21.697.165 CPF: 150.709.908-88

4 – Aureliano Vicente do Nascimento RG: 2.384.909 e CPF: 351.489.341-15

Suplente:

1 – Giovana Lopes Rocha RG: 31.692.72 e CPF: 033.924.806-81

Artigo 3 º - Ficam revogadas as disposições em contrários.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de junho de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de junho de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.294, DE 05 DE JUNHO DE 2.023.

Dispõe sobre a Diretoria da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidente.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomeia **Patrícia Sanches de Oliveira Molinari**, na função de **Presidente da CIPA.**

Artigo 2º - Nomeia **Rogéria Vieira**, na função de **Vice-Presidente** da CIPA, conforme votação dos membros feita na data da reunião para posse.

Artigo 3º - Nomeia como Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente, o Senhor **Pedro Augusto Azevedo** e **Sirzi Helena Cordeiro Coloca**, conforme votação dos membros feita na data da reunião para posse.

Art. 4º Nomeia os Senhores **José Renato Molinari**, **Leandro Santos da Silva**, que assumirá no lugar **de Jacqueline Rita de Oliveira**, que se encontra afastada temporariamente de suas funções, **Mara Eunice Rodrigues Pereira e Aureliano Vicente do Nascimento**, como membros titulares da CIPA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrários.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de junho de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de junho de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.286, DE 02 DE JUNHO DE 2.023.

Designa Nova Equipe para o Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária do Município de Ipuã, de acordo com a Lei Municipal nº 2.284 de 09 de Setembro de 1.998, e dá outras providências.

JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA**,** Secretário Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I- DESIGNAR os seguintes Membros abaixo relacionados para comporem a Equipe para o Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária do Município de Ipuã:

NOME	EMPREGO	FUNÇÃO
ADRIANO LUIS DE MORAES	Agente de Campo	Designado como Coordenador dos Serviços de Vigilância Sanitária.
JANICE MATHEUS MENDES RIBEIRO	Agente de Saneamento	Agente de Saneamento
SIMONE DE PINA	Enfermeira	Enfermeira
JOÃO BATISTA DE FARIA	Agente de Saneamento	Agente de Saneamento
TAYNÁ TASINAFO ANTUNES	Veterinária	Veterinária
FERNANDO MIRANDA DE ASSIS	Agente de Campo	Designado Coordenador dos Serviços de Controle de Vetores"

II- Nenhum Membro da Equipe para o Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária do Município de Ipuã poderá exercer as atribuições de suas funções sem exibir a Credencial de Identificação, a qual deverá ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela Secretaria Municipal de Saúde.

III- Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 13.769, de 30 de setembro de 2.022.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de junho de 2.023.

JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de junho de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.287 DE 02 DE JUNHO DE 2.023.

Designa Gestor do Contrato relativo ao Processo de Licitação nº 042/2.023, Tomada de Preços nº 007/2.023, referente à contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de execução de obra de pavimentação e construção de guias e sarjetas em ruas e avenidas de Ipuã/SP, referente Termo de Convênio 100025/2.022, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GILBERTO MANOEL VITÓRIO**,** RG nº 43.159.250-0, **GESTOR** do Processo de Licitação nº 042/2.023, Tomada de Preços nº 007/2.023, referente à contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de execução de obra de pavimentação e construção de guias e sarjetas em ruas e avenidas de Ipuã/SP, referente Termo de Convênio 100025/2.022, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte., **de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93**.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de junho de 2.023.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de junho de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.288 DE 02 DE JUNHO DE 2.023.

Designa Gestor do Contrato relativo ao Processo de Licitação nº 012/2.023, Tomada de Preços nº 002/2.023, referente à Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de revisão e readequação de projeto de construção de Usina Fotovoltaica no município de Ipuã/SP, com assessoria ao processo licitatório da obra, gestão do Contrato

Administrativo, fiscalização, supervisão e gerenciamento da obra, através da Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DANIEL RODRIGUES DA SILVA, RG nº 16.403.746, **GESTOR** do Processo de Licitação nº 012/2.023, Tomada de Preços nº 002/2.023, referente à Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de revisão e readequação de projeto de construção de Usina Fotovoltaica no município de Ipuã/SP, com assessoria ao processo licitatório da obra, gestão do Contrato Administrativo, fiscalização, supervisão e gerenciamento da obra, através da Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo, **de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93**.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de junho de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 02 de junho de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.291, DE 05 DE JUNHO DE 2.023.

Contrata Simone de Pina para o emprego permanente de Enfermeiro.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- Considerando a criação de mais 03 (três) empregos de Enfermeiro através da Lei Municipal nº 4.712, de 07 de maio de 2.023, **para atender as demandas da municipalidade**;

- Considerando que a Vigilância Epidemiológica necessita de um enfermeiro responsável pelas ações relacionadas à epidemiologia, também como ações estratégicas de vacinação, notificação compulsória, dentre outras atividades relacionadas.

- Considerando o pedido de contratação em caráter efetivo de um Enfermeiro feito pelo Secretário Municipal de Saúde, **para atender as demandas da municipalidade**;

- Considerando que **Simone de Pina** foi aprovada no Concurso Público 01/2.019 para o emprego de Enfermeiro;

R E S O L V E:

Artigo 1º – CONTRATAR, a partir de 05 de junho de 2.023, SIMONE DE PINA, RG nº 42.546.724.-7, CPF nº XXXXXXXXXX e PIS/PASEP nº. XXXXXXXXXXX, classificada em 10º lugar no Concurso Público nº 01/2.021, para o emprego permanente de **Enfermeiro**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002, e alterações posteriores.

Artigo 2º – ESTABELECER, para CARLOS RENATO DE OLIVEIRA FERREIRA, Local e Horário de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Vigilância em Saúde – Rua. José Bonifácio nº 205 – Centro.

HORÁRIO: Das 07:00 às 12:00 h. e das 13:30 às 16:30 horas.

- Fica concedido, nos termos do § 1º do Artigo 71 da CLT, um intervalo de 00:15 h (quinze minutos) no período da manhã.

Sábado e Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de junho de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de junho de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.292 DE 05 DE JUNHO DE 2.023.

Designa Gestor do Contrato relativo ao Processo de Licitação nº 099/2.023, Dispensa nº 022/2.023, referente à Contratação de empresa especializada e capacitada para realizar 236 (duzentos e trinta e seis) horas de serviços de segurança/vigilância do tipo desarmada, de controle, operação e fiscalização para o campeonato esportivo "Copa Ipuã de Futebol – Joaquim Garcia de Oliveira (Kinka)", a ser realizado nos dias 21/05, 28/05, 04/06, 11/06, 18/06, 25/06 e 02/07/2.023 (aos domingos) e para a competição da "Taça EPTV de

Futsal", a ser realizada no dia 25/05/2.023, pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GILSON BATISTA DE SOUZA, RG 45.454.917-9, **GESTOR** do Processo de Licitação nº 099/2.023, Dispensa nº 022/2.023, referente à Contratação de empresa especializada e capacitada para realizar 236 (duzentos e trinta e seis) horas de serviços de segurança/vigilância do tipo desarmada, de controle, operação e fiscalização para o campeonato esportivo "Copa Ipuã de Futebol – Joaquim Garcia de Oliveira (Kinka)", a ser realizado nos dias 21/05, 28/05, 04/06, 11/06, 18/06, 25/06 e 02/07/2.023 (aos domingos) e para a competição da "Taça EPTV de Futsal", a ser realizada no dia 25/05/2.023, pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, **de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93**.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de junho de 2.023.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de junho de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.293, DE 05 DE JUNHO DE 2.023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO dos representantes da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidente.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR, os membros na função de CIPEIRO**,** conforme eleição prevista pela Lei nº 4.669/2.023, os servidores abaixo relacionados:

Titulares:

1- José Renato Molinari RG: 24.306.683-59 e CPF: XXXXXXXXX

2 – Rogéria Vieira RG: 20.571.866-8 e CPF: XXXXXXXXXX

3 – Pedro Augusto Azevedo RG: 52.476.999-0 e CPF: XXXXXXXXX

4 – Jacqueline Rita de Oliveira RG: 30.559.924-0 e CPF: XXXXXXXXX

Suplentes:

1 – Leandro Santos da Silva RG: 309.298.892-1 e CPF: XXXXXXXXXX

2 – José Aparecido Madalena RG: 26.833.238-1 e CPF: XXXXXXXXXX

3 – Susi Elaine do Nascimento RG: 40.494.097-3 e CPF: XXXXXXXXXXX

Artigo 2 º - NOMEAR, os membros na função de CIPEIRO, conforme previsto pela Lei nº 4.669/2.023, os servidores abaixo relacionados:

Titulares:

1 – Patrícia Sanches de Oliveira Molinari RG: 29.202.907 e CPF XXXXXXXXXX,

2 – Mara Eunice Rodrigues Pereira RG: 27.653.836-5 e CPF: XXXXXXXXX

3 – Sirze Helena Cordeiro Coloca RG: 21.697.165 CPF: XXXXXXXXXXXXX

4 – Aureliano Vicente do Nascimento RG: 2.384.909 e CPF: XXXXXXXXXXX

Suplente:

1 – Giovana Lopes Rocha RG: 31.692.72 e CPF: XXXXXXXXXXX

Artigo 3 º - Ficam revogadas as disposições em contrários.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de junho de 2.023.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de junho de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.294, DE 05 DE JUNHO DE 2.023.

Dispõe sobre a Diretoria da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidente.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomeia **Patrícia Sanches de Oliveira Molinari**, na função de **Presidente da CIPA.**

Artigo 2º - Nomeia **Rogéria Vieira**, na função de

Vice-Presidente da CIPA, conforme votação dos membros feita na data da reunião para posse.

Artigo 3º - Nomeia como Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente, o Senhor **Pedro Augusto Azevedo** e **Sirzi Helena Cordeiro Coloca**, conforme votação dos membros feita na data da reunião para posse.

Art. 4º Nomeia os Senhores **José Renato Molinari**, **Leandro Santos da Silva**, que assumirá no lugar **de Jacqueline Rita de Oliveira**, que se encontra afastada temporariamente de suas funções, **Mara Eunice Rodrigues Pereira e Aureliano Vicente do Nascimento**, como membros titulares da CIPA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrários.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de junho de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de junho de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.295, DE 05 DE JUNHO DE 2.023.

Contrata Luiz Otávio Fernandes Jarros para o emprego permanente de Operador de Máquinas.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

- Considerando o pedido de contratação em caráter efetivo de um Operador de Máquinas feito pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte, **para atender as demandas da municipalidade;**

- **Considerando** que a quantidade de servidores existentes neste cargo não tem sido suficiente para atender toda a demanda de serviços de manutenção e limpeza urbana municipal, além da realização de recapeamento asfáltico nas ruas, avenidas e rodovias do Município. O volume de tarefas a serem desempenhadas é muito alto e muitas vezes há falta de servidores para realização deste tipo de função.

- **Considerando** que **Luiz Otávio Fernandes Jarros** foi aprovado no Concurso Público nº 01/2.023 para o emprego permanente de Operador de Máquinas;

R E S O L V E:

I – CONTRATAR, a partir de 05 de junho de 2.023, LUIZ OTÁVIO FERNANDES JARROS**,** RG nº 53.478.022-2, CPF nº XXXXXXXXX e PIS/PASEP nº XXXXXXXXXX, classificado em 01º lugar no Concurso Público nº 01/2.023, para o emprego permanente de **Operador de Máquinas**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, sem lotação específica, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2002, e alterações posteriores.

II – A Contratação de que trata o Inciso I desta Portaria é **sem lotação específica**, ou seja, ficando a critério da Administração Municipal estabelecer a qualquer tempo novo Local e Horário de Trabalho para o servidor contratado laborar em qualquer dos órgãos da Administração Pública do Município de Ipuã, de acordo com a conveniência e o interesse público Municipal.

III – ESTABELECER, **até eventual alteração conforme Inciso II,** Local e Horário de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL DE TRABALHO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE:

Rua Nicolau Tolentino de Almeida nº 1.577 – Bairro Bom Retiro.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:00 horas e das 12:30 às 16:30 horas.

Sábado: Das 07:00 às 11: 00 horas.

Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de junho de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de junho de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.296, DE 05 DE JUNHO DE 2.023.

Contrata Giovani Izidoro Pereira para o emprego permanente de Vigia.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

- Considerando o pedido de contratação em caráter efetivo de Vigia feito pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte, **para atender as demandas da municipalidade;**

- **Considerando** a necessidade de contratação de um servidor para compor o quadro de funcionários para executar os serviços de vigilância dos prédios públicos municipais, executar rondas nas dependências dos prédios da Prefeitura e áreas adjacentes, controlar a movimentação

de pessoas e veículos para evitar furtos e atos de vandalismo, e também, controlar a entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades.

- **Considerando** o pedido feito pela Vigilância Sanitária corroborada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte para contratação de um Vigia que exerça função no aterro sanitário, impedindo que a população possa se beneficiar dos resíduos sólidos pode acarretar sérios problemas à saúde.

- **Considerando** que **Giovani Izidoro Pereira** foi aprovado no Concurso Público nº 01/2.023 para o emprego permanente de Vigia;

R E S O L V E:

I – CONTRATAR, a partir de 05 de junho de 2.023, GIOVANI IZIDORO PEREIRA**,** RG nº 57.100.557-3, CPF nº XXXXXXXXX e PIS/PASEP nº XXXXXXXXXX, classificado em 09º lugar no Concurso Público nº 01/2.023, para o emprego permanente de **Vigia**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, sem lotação específica, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2002, e alterações posteriores.

II – A Contratação de que trata o Inciso I desta Portaria é **sem lotação específica**, ou seja, ficando a critério da Administração Municipal estabelecer a qualquer tempo novo Local e Horário de Trabalho para o servidor contratado laborar em qualquer dos órgãos da Administração Pública do Município de Ipuã, de acordo com a conveniência e o interesse público Municipal.

III – ESTABELECER, **até eventual alteração conforme Inciso II,** Local e Horário de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL DE TRABALHO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE:

Rua Nicolau Tolentino de Almeida nº 1.577 – Bairro Bom Retiro.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 12:00 às 18:00 horas.

- Fica concedido, nos termos do § 1º do Artigo 71 da CLT, um intervalo de 00:15 h (quinze minutos) no período da tarde.

Sábado e Domingo: Das 12:00 às 18:00 horas com descanso semanal remunerado: alternado em escala de revezamento determinado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de junho de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de junho de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.297, DE 05 DE JUNHO DE 2.023.

Contrata Camila Aparecida Rocha de Resende para o emprego permanente de Enfermeiro.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- Considerando a criação de mais 03 (três) empregos de Enfermeiro através da Lei Municipal nº 4.712, de 07 de maio de 2.023, **para atender as demandas da municipalidade**;

- Considerando que as Unidades de Saúde não tem folguista para cobrir as férias atestados e eventuais falta, e que as Unidades de Saúde não podem realizar procedimentos sem a supervisão do Enfermeiro.

- Considerando o pedido de contratação em caráter efetivo de um Enfermeiro feito pelo Secretário Municipal de Saúde, **para atender as demandas da municipalidade**;

- Considerando que **Camila Aparecida Rocha de Resende** foi aprovada no Concurso Público 01/2.019 para o emprego de Enfermeiro;

R E S O L V E:

Artigo 1º – CONTRATAR, a partir de 05 de junho de 2.023, Camila Aparecida Rocha de Resende, RG nº 46.070.647-0, CPF nº XXXXXXXXX e PIS/PASEP nº XXXXXXXXX, classificada em 11º lugar no Concurso Público nº 01/2.021, para o emprego permanente de **Enfermeiro**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002, e alterações posteriores.

Artigo 2º – ESTABELECER, para CARLOS RENATO DE OLIVEIRA FERREIRA, Local e Horário de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HORÁRIO: Das 07:00 às 12:00 h. e das 13:30 às 16:30 horas.

- Fica concedido, nos termos do § 1º do Artigo 71 da CLT, um intervalo de 00:15 h (quinze minutos) no período da manhã.

Sábado e Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de junho de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de junho de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.298, DE 06 DE JUNHO DE 2.023.

Convoca a servidora Kelly Cristina Dadalte Leite, Assistente Social, para retornar às suas atividades.

MICHELE ZANOTIM COVE ARAUJO, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

-CONSIDERANDO a realização do procedimento neurocirúrgico da filha, onde a servidora irá acompanhá-la e auxiliá-la no período do pós-operatório.

R E S O L V E:

I- CONVOCAR, com efeito retroativo a 05 de junho de 2.023, a servidora KELLY CRISTINA DADALTE LEITE**, Assistente Social**, que se encontra em gozo de férias regulamentares, para retornar às suas atividades a partir de **05 de junho de 2.023**, ficando o saldo remanescente de 01 (um) mês dessas férias para **gozo no período de 20/06/2.023 ao dia 19/07/2.023.**

II- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, **retroagindo os seus efeitos a partir de 05 de junho de 2.023.**

III- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 06 de junho de 2.023.
MICHELE ZANOTIM COVE ARAUJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
MICHELE ZANOTIM COVE ARAUJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 06 de junho de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação veiculada na imprensa Oficial do Município, Edição 688, página 03, de 07 de Junho de 2023, onde lia-se VIGIA, leia-se MONITOR DE CRECHE, CEPEM E CEMEI .

Ipuã, 07 de Junho de 2.023.
Meiriluci Domingos Clemente
Gerente de Recursos Humanos

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÃ

Pça. Rotatória Deolinda F. Coimbra, 919 - Fone/Fax: (16) 3832-1287
E-mail: camaraipua@gmail.com

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros, Presidente da Câmara Municipal de Ipuã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Ipuã, no dia 09 de junho de 2023, em razão do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ipuã, 07 de junho de 2023.

Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros
-Presidente-

À Secretaria: -registre-se e publique-se:
Câmara Municipal de Ipuã, 07 de junho de 2023.

Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros
-Presidente-

PROTOCOLADO SOB. N.º 11.319
EM 07/06/2023

CEP 14.610-000 - IPUÃ-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÃ
Pça. Rotatória Deolinda F. Coimbra, 919 - Fone/Fax: (16) 3832-1287
E-mail: camaraipua@gmail.com

EDITAL Nº 13/23, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Marcela Zanotim Machado, Diretora Geral do Legislativo, Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que nesta data, pelo Presidente da Câmara, foi baixado o seguinte Ato.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros, Presidente da Câmara Municipal de Ipuã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Ipuã, no dia 09 de junho de 2023, em razão do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ipuã, 07 de junho de 2023.

Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros
-Presidente-

À Secretaria:-registre-se e publique-se:
Câmara Municipal de Ipuã, 07 de junho de 2023.

Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros
-Presidente-

Registrado em livro próprio e publicado nesta data:
Secretaria da Câmara Municipal Ipuã, em 07 de junho de 2023.

Marcela Zanotim Machado
-Diretora Geral do Legislativo-

CEP 14.610-000 - IPUÃ-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÃ
Pça. Rotatória Deolinda F. Coimbra, 919 - Fone/Fax: (16) 3832-1287
E-mail: camaraipua@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/23, DE 07/06/2023.

Concede o Título de Cidadão Benemérito ao Ilustríssimo Senhor Professor Monir Neder Junior.

A Câmara Municipal de Ipuã aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido pelo presente Decreto Legislativo, ao Ilustríssimo Senhor Professor Monir Neder Junior, o Título de Cidadão Benemérito.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo serão cobertas com recursos constantes do orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ipuã, 07 de junho de 2023.

Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros
Presidente

Claudiano de Lima Pereira
1º Secretário

Cláudio Luiz Ferreira de Souza
2º Secretário

PROTOCOLADO SOB. N.º 11.320
EM 07/06/2023

CEP 14.610-000 - IPUÃ-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÃ
Pça. Rotatória Deolinda F. Coimbra, 919 - Fone/Fax: (16) 3832-1287
E-mail: camaraipua@gmail.com

EDITAL Nº 12/23, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Marcela Zanotim Machado, Diretora Geral da Câmara Municipal, Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que nesta data, pela Mesa Diretora da Câmara, foi promulgado o seguinte Decreto Legislativo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/23, DE 07/06/2023.

Concede o Título de Cidadão Benemérito ao Ilustríssimo Senhor Professor Monir Neder Junior.

A Câmara Municipal de Ipuã aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido pelo presente Decreto Legislativo, ao Ilustríssimo Senhor Professor Monir Neder Junior, o Título de Cidadão Benemérito.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo serão cobertas com recursos constantes do orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipuã, 07 de junho de 2023.

Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros
Presidente

Claudiano de Lima Pereira
1º Secretário

Cláudio Luiz Ferreira de Souza
2º Secretário

À Secretaria: registre-se, publique-se.
Câmara Municipal de Ipuã, 07 de junho de 2023.

Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros
Presidente

Claudiano de Lima Pereira
1º Secretário

Cláudio Luiz Ferreira de Souza
2º Secretário

Registrado em livro próprio e publicado nesta data:
Secretaria da Câmara M. Ipuã, em 07 de junho de 2023.

Marcela Zanotim Machado
-Diretora Geral da Câmara Municipal-

CEP 14.610-000 - IPUÃ-SP